



# Edital


Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram aprovados por unanimidade os apoios às seguintes entidades:

- Atribuição de subsídio no valor de 400,00€ ao Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes;
- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ à Associação Park & Ride;
- Atribuição de subsídio no valor de 300,00€ à Associação Infante;
- Atribuição de subsídio no valor de 200,00€ à Associação de Natação do Algarve;
- Atribuição de subsídio no valor de 250,00€ ao Agrupamento de Escolas João da Rosa;
- Atribuição de subsídio no valor de 800,00€ ao Moto Convívio – Associação de Motos de Olhão.

Olhão, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)